N.º 6

Ill.mo e Ex.mo S.r

Devo prevenir a V. Ex.ª que me consta que o Min.º de Hespanha nesta Corte, insta para que o Sr. Infante D. Miguel seja reconhecido, quanto antes, Rei de Portugal. Esta noticia que eu pude colher por huma via indirecta, parece ter alguma veracidade, porquanto chegou os dias passados de Madrid hum correio extraordinario o que deo lugar a muitas conferencias entre o dito e o Principe de Metternich. A saida de huma, foi que eu tive aquella de que informei a V. Ex.ª em o meo officio N.º 3. V. Ex.ª verá pelo contendo do 1.º officio que o Principe me dice, que ~~[illegible]~~ a cada ~~[illegible]~~ saber que a Inglaterra tinha reconhecido. Poderei julgar que esta dita é a concequencia do que acabava de dizer o Cavalheiro Languzano. O motivo dado pela Hespanha para esta instancia, e a necessidade de aguar a sua retaguarda: ponto que ella receia como apoio ao Liberalismo. Estes tem sido sempre à Causa da S.ª D. Maria II, as intrigas Hespanhoes é incrivel o affinco com que tem procurado a sua avante.

Deos guarde a V. Ex.ª Vienna 4 de Outubro de 1830

Ill.mo e Ex.mo S.r Marquez de S.ta Marta.

Marquez de Macey